

da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 24 676/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27 de Agosto de 2005:

Doutor Júlio Ferreira Carneiro, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 7 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 24 677/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Outubro de 2005:

Doutor Eduardo da Conceição Medeiros, professor auxiliar — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a 22 de Setembro de 2005, face à deliberação do conselho científico da área departamental de Ciências Humanas e Sociais, na sessão de 21 de Setembro de 2005, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório acerca do provimento definitivo do professor auxiliar da Universidade de Évora Doutor Eduardo da Conceição Medeiros.

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o pedido apresentado nesse sentido pelo candidato, o conselho científico da área departamental de Ciências Humanas e Sociais regista o seguinte:

1 — Reunido o conselho científico da área departamental, foi submetido à apreciação deste o processo referente ao Doutor Eduardo da Conceição Medeiros, que requeria o seu provimento definitivo como professor auxiliar.

2 — Os pareceres dos professores Carlos Diogo Moreira, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, e José Carlos Gomes da Silva, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, são ambos positivos do ponto de vista pedagógico e científico.

3 — Após troca de impressões, seguiu-se a votação do provimento solicitado pelo requerente, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do conselho científico do dia 21 de Setembro do ano em curso.

22 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Científico da Área Departamental de Ciências Humanas e Sociais, *Elisa Nunes Esteves*.

10 de Novembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 24 678/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Setembro de 2005:

Licenciada Alexandra Marques Espiridião Oliveira — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 100%, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Novembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 24 679/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Outubro de 2005:

Licenciada Sofia Maria Mendes Barbosa da Costa Salema Guilherme — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada em regime de acumulação (50%), pelo período de um ano, renovável,

com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Novembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 24 680/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 29 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor, foi homologada a eleição do presidente do conselho científico e do presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Direito, com efeitos a 13 de Abril e a 27 de Julho, respectivamente, dos Profs. Doutores Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda e Eduardo Manuel Hintz Paz Ferreira, professores catedráticos, ambos da Faculdade de Direito. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 681/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Paula Cristina Ferreira Relvas, estagiária da carreira técnica superior desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro da mesma Reitoria, escalão 1, índice 400, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Reitoria

Despacho n.º 24 682/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 2 de Novembro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 1.º grupo de Línguas e Literaturas Clássicas da Faculdade de Letras requeridas pelo Doutor Frederico Maria Bio Lourenço:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Ribeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Fátima Sousa e Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria do Céu Zambujo Fialho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Manuel Nunes Torrão, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Aires Augusto Nascimento, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Alexandre Júnior, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Marília Pulquério Futre Pinheiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Arnaldo Monteiro do Espírito Santo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

4 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Marques de Almeida*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 24 683/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 19 998/2005 (2.ª série), do reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005, e ainda das normas constantes dos artigos 31.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, na licenciada Valentina Maria Azinheira Matoso, directora de serviços dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, a competência para actos abrangidos por este despacho e que seguidamente se enumeram:

1) Mandar verificar o estado de doença comprovado por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários a junta

médica nos termos dos artigos 35.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

- 2) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 3) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial;
- 4) Assegurar a gestão corrente dos serviços;
- 5) Assegurar a execução dos planos aprovados;
- 6) Autorizar despesas e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 2500;
- 7) Delegação de assinatura — em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a todos os assuntos de administração ordinária, fica a ora delegada autorizada a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que me devam ser presentes por razões de ordem legal de relacionamento interinstitucional;
- 8) Gerir o orçamento e propor alterações orçamentais;
- 9) Substituir nas suas ausências e impedimentos o administrador;
- 10) Subdelegação de competências — em relação às matérias acima referidas, fica a ora delegada autorizada a subdelegar, observados os limites legais, as competências por mim delegadas.

Consideram-se ratificados os actos da directora de serviços dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados até à data da publicação do presente despacho.

26 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 24 684/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, o júri para apreciação da dissertação de mestrado apresentado pela licenciada Susana Catarina de Oliveira e Castro Caldeira com o tema «Da Madeira para o Hawaii: A Emigração e o Contributo Cultural Madeirense» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, professora associada da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor João dos Santos Ramalho Cosme, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 24 685/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, o júri para apreciação da dissertação de mestrado apresentado pela licenciada Liliana Martins Correia com o tema «A Família Blandy: Economia e Cultura (Século XIX)» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, professora associada da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor João dos Santos Ramalho Cosme, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 930/2005 (2.ª série). — Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 12 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do artigo 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.